



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER Nº 65/2021

PARECER DE RELATOR ESPECIAL

Parecer ao PLO 175/2021.

Relator Especial nomeado para analisar a propositura: Vereador Fernando Inácio.

Assunto: dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132/2020, destinados à manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria, e dá outras providências.

Aniciativa: Senhora Prefeita Municipal – Cristina Maria Kalil Arantes.

ANÁLISE DO RELATOR:

Analisando o Projeto de Lei Ordinária nº 083/2.021, recebido nesta Casa de Leis em 13/09/2.021, e registrado sob o nº 175/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132/2020, destinados à manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria, e dá outras providências, no valor de R\$ 2.523.720,24, com finalidade da retomada das obras do Teatro Municipal, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

PARECER:

Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 14 de setembro de 2021.

RELATOR ESPECIAL

DR. FERNANDO INÁCIO
Vereador - MDB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



